



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

RESOLUÇÃO N.º 593/2002.

Dispõe sobre Título de Cidadão Saquaremense ao Ilmo Sr. Dr. José Marinho Martins.

A Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, por meio de seus representantes legais decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Saquaremense ao Ilmo Sr. Dr. José Marinho Martinho, a ser entregue em Sessão Solene comemorativa do aniversário do Município de Saquarema.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Tancredo Neves, 13 de março de 2002.


Valci Bernardo Vignoli
Presidente